



RESOLUÇÃO Nº 042/2024

Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para participação dos povos e comunidades tradicionais nas Conferências Livres que precedem a realização da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023- GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida, até o dia 06 de maio de 2024.

Art. 2º. Os demais itens do Edital de Chamamento Público 002/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa